

DESPACHO

VIATURA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS

Considerando a informação n.º 01-JL/DISC/2019, datada de 13 de junho do corrente ano, do Encarregado do Parque de Viaturas, José João Andrade Loureiro;

Considerando o disposto na alínea c), do n.º 1, do art.º 20.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, que permite a consulta prévia para a formação de contratos para a aquisição de bens quando o valor for inferior a € 75.000,00;

DETERMINO:

1. A aprovação do Caderno de Encargos, Mapa de Quantidades e Convite da aquisição em epígrafe;

2. A abertura do procedimento através de Consulta Prévia, nos termos do artigo 112.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com um preço base de € 68.000,00 (sessenta e oito mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

3. Que se consultem as firmas:

- Irmãos Mota, S.A. - NIPC 500 952 981;
- Caetanobus, Grupo salvador Caetano, Lda. - NIPC 505.675.498;
- Carbus – Veículos e Equipamentos, Lda. - NIPC 503 801 461

4. Que, considerando o disposto no artigo 67.º do diploma acima referido, o Júri seja composto por:

Como membros efetivos:

- António José Teixeira Caiado, Vereador a Tempo Inteiro, que preside;
- Ricardo Inácio de Castro, Chefe de Divisão, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Paulo Alexandre de Matos Figueiredo, Chefe de Divisão;

Como membros suplentes:

- Luís Manuel Filipe da Silva, Chefe de Divisão,
- Sónia Cristina Correia de Jesus, Coordenadora Técnica.

5. Que, nos termos do art.º 290.º-A, do Código dos Contratos Públicos, é designado para gestor do contrato, o vereador a Tempo Inteiro, António José Teixeira Caiado, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste;

Paços do Município de Moimenta da Beira, novembro de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA

José Eduardo Lopes Ferreira
(assinado digitalmente)

